



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 431/2018

De: 20 de Setembro de 2018

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 13/09/2018 Afastamento de Licença Saúde a servidora **Marinalva Gomes Martins Frenzel**, nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período para Benefício Previdenciário até 25/09/2018 como consta Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Setembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal